

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – DISPENSA	PROCESSO Nº 2026-T4ZG1
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE) PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E VALOR EM SAÚDE (SAVS) - HMSA		
Padrão Versão: 03		

1 DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo de Referência a **Contratação de Serviços de Exames de Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (CPRE) para o Hospital e Maternidade Silvio Ávidos - HMSA**, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes neste documento.


1.2 Os serviços que compõem o objeto a ser contratado se encontram informados na tabela a seguir:

LOTE ÚNICO							
CÓD. SIGA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT. MENSAL	QUANT. 12 MESES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$	
275017	SERVICO DE EXAME DE COLANGIOPANCREATOGRÁFIA (CPRE) COM SEDACAO	EXAME	07	84			
VALOR TOTAL MENSAL						R\$	
VALOR GLOBAL PARA 12 MESES						R\$	


2. ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 Durante a prestação de seus serviços, a empresa CONTRATADA deverá executar as atividades apresentadas nos quadros abaixo separadas por especialidades:

SERVIÇO	DESCRIPTIVO	QUANTITATIVO DE SERVIÇOS
CPRE	<p>. O objeto a ser contratado se refere à realização do procedimento de Colangiopancreatografia retrógrada dos pacientes internados no Hospital e Maternidade Silvio Avidos - HMSA.</p> <p>. Os exames serão realizados mediante a apresentação de requisição de exame de paciente internado assinado pelo médico requerente do HMSA ou acompanhado de formulário próprio de pedido de exames (BPAI) e autorização do setor diagnóstico e imagem HMSA. Deverá ser realizado por médico capacitado (Colangiopancreatografia retrógrada), conforme norma legal.</p> <p>. A prestação de serviço à CONTRATANTE se dará por agendamento prévio com aviso mínimo de 12 (doze) horas.</p> <p>. Os exames serão realizados em dias fixos da semana, conforme combinação previa com a direção técnica e coordenação do centro cirúrgico;</p> <p>. Os exames de COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE) deverão ser realizados SEMPRE QUE</p>	Ver quadro do item 1.2

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – DISPENSA	PROCESSO Nº 2026-T4ZG1
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE) PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E VALOR EM SAÚDE (SAVS) - HMSA		
Padrão Versão: 03		

	<p>HOUVER SOLICITAÇÃO dentro das dependências do centro cirúrgico do HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS, com equipe devidamente habilitada para a realização dos exames;</p> <p>. Os exames deverão ser agendados/realizados no centro cirúrgico do HMSA de segunda a sábado preferencialmente no período de 16h00min às 22h00minh após recebimento do pedido autorizado e assinado pelo setor de SADT.</p> <p>. A solicitação será encaminhada ao setor diagnóstico por imagem HMSA sendo que a execução do serviço será mediante a apresentação de requisição de exame juntamente com o prontuário do paciente.</p> <p>. A contratada disponibilizará equipamento para a execução do exame de Colangiopancreatografia retrógrada em perfeito funcionamento, de acordo com as normas reguladoras da ANVISA, garantindo um serviço de qualidade, sendo responsável pela guarda e conservação dos referidos equipamentos, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com troca de peças, sem ônus para o HMSA.</p> <p>. A contratada deverá prestar os serviços no local da contratante, dentro do parâmetro de rotinas estabelecidas fornecendo todos os materiais em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância das recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações.</p> <p>. Os laudos dos exames de Colangiopancreatografia Retrógrada para os pacientes do HMSA deverão ser disponibilizados em impresso e digital em até 2 horas após o procedimento.</p> <p>. A CONTRATADA deverá disponibilizar os relatórios de exames realizados e não realizados no prazo definido pelo setor de Imagem do HMSA. No caso de exames não realizados, a CONTRATADA deverá justificar o motivo da não realização.</p> <p>. A CONTRATADA deverá disponibilizar os equipamentos necessários para realização dos exames, sendo responsável pela guarda e conservação dos referidos equipamentos, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com troca de peças, sem ônus para o HMSA.</p> <p>. Independentemente da confecção de laudo, os descritivos dos exames/procedimentos deverão ocorrer no sistema MV Soul (ou qualquer outro sistema de prontuário eletrônico que porventura venha a substituí-lo).</p> <p>. Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) definidos no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), NR32 e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH).</p> <p>. Manter interface com equipe interdisciplinar.</p>	
--	--	--

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – DISPENSA	PROCESSO Nº 2026-T4ZG1
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE) PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E VALOR EM SAÚDE (SAVS) - HMSA		
Padrão Versão: 03		

	<ul style="list-style-type: none"> . Utilizar as ferramentas que garantam o processo de comunicação efetiva nas transições de cuidado dentro das linhas de cuidado clínico e cirúrgico. . Acompanhar e colaborar com atividades de ensino, pesquisa e inovação, colaborando assim com a qualificação dos profissionais de saúde. . Acompanhar e colaborar em atividades de tutoria, supervisão, facilitação e preceptoria em programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Fundação. . Respeitar o regimento interno da Fundação, todas as normas publicadas institucionalmente, bem como as regras éticas nacionais referentes às pesquisas envolvendo seres humanos ou animais experimentais. . A execução dos serviços deverão ser cumpridos a luz da Portaria nº 102-R, de 20 de maio de 2021. . O cancelamento do exame/procedimento por quaisquer motivos deve ser avisado (pela empresa contratada) imediatamente ao Centro Cirúrgico do HMSA, responsáveis pelo agendamento, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. . A contratada deve fornecer sistema para obtenção de resultados on-line com login e senha para o HMSA. 	
--	---	--


3 JUSTIFICATIVAS

3.1 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1.1 Ressalta-se que o contrato emergencial Contrato nº 256/2024, decorrente do Processo nº 2024-LZK2M, foi celebrado com a finalidade de assegurar, em caráter temporário e excepcional, a manutenção da assistência de serviço de exames de colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (cpre), evitando a interrupção abrupta de serviço essencial à continuidade do atendimento hospitalar.

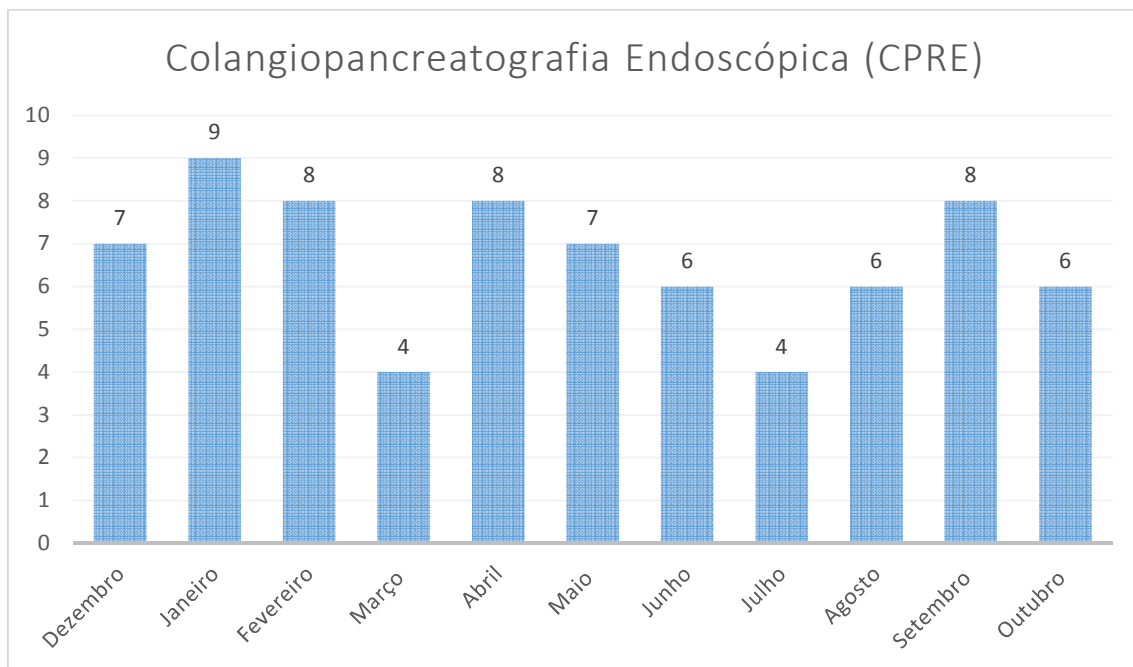
3.1.2 Todavia, considerando a complexidade técnica e operacional inerente à estruturação do processo licitatório ordinário (Processo nº 2024-C4BS1), que demanda a elaboração e consolidação de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de mercado, análise jurídica e demais fases procedimentais previstas na Lei nº 14.133/2021, verifica-se risco concreto de não haver tempo hábil para sua conclusão antes do término da vigência contratual atualmente existente.

3.1.3 Diante desse cenário, e com fundamento no dever da Administração de assegurar a continuidade do serviço público de saúde, impõe-se a instauração de nova contratação emergencial, em caráter estritamente temporário e excepcional, limitada ao período necessário à conclusão do certame definitivo, a fim de garantir a continuidade ininterrupta da assistência especializada e evitar qualquer hipótese de desassistência à população usuária do Sistema, resguardando-se, assim, o interesse público primário e a segurança dos pacientes.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – DISPENSA	PROCESSO Nº 2026-T4ZG1
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE) PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E VALOR EM SAÚDE (SAVS) - HMSA		
Padrão Versão: 03		

3.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO:

3.2.1 No período compreendido entre outubro de 2024 e dezembro de 2025, o HMSA realizou 73 (setenta e três) exames de Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica – CPRE, correspondendo a uma média aproximada de 6,6 procedimentos mensais. A distribuição mensal dos exames encontra-se demonstrada no gráfico abaixo:



Fonte: Relatórios de exames, extraídos dos faturamentos mensais, acostado à peça #5

3.2.2 Sendo assim, para atender à demanda identificada, será necessário o quantitativo total de 7 exames por Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (CPRE) para o período de um ano, distribuídos conforme especificado no quadro do item 1.2.

3.3 DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP (Ata de Registro de Preços – ARP)


() APLICA

(x) NÃO SE APLICA

4 DA CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO

4.1 O objeto da contratação enquadra-se como serviço comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, descrição técnica clara, parâmetros assistenciais consolidados, exigências de habilitação profissional regulamentadas e condições de execução previamente estabelecidas, não demandando solução inovadora ou metodologia singular que justifique tratamento diferenciado, permitindo comparação objetiva entre propostas.

5 LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – DISPENSA	PROCESSO Nº 2026-T4ZG1
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE) PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E VALOR EM SAÚDE (SAVS) - HMSA		
Padrão Versão: 03		

5.1 Os serviços serão executados nas dependências do HMSA conforme a seguir:

LOTE ÚNICO		
MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Colatina	Hospital e Maternidade Silvio Avidos – HMSA	Rua Cassiano Castelo, 307, Centro, Colatina/ES, CEP: 29700-060

6 DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

7 DO PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO

7.1 A CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços objeto do contrato em até 24 (vinte e quatro) horas após o início da vigência contratual.

8 DA VISITA TÉCNICA

APLICA

NÃO SE APLICA

8.1 A Visita Técnica, FACULTATIVA, nos locais onde serão realizados os serviços, deverá ser agendada até 05 (cinco) dias antes da data prevista para Ato Convocatório junto a Direção Técnica, situado na Rua Cassiano Castelo, 307, Centro, Colatina/ES, CEP: 29700-060, pelo telefone (27) 3717-2430 ou endereço eletrônico dtec.hmsa@inovacapixaba.es.gov.br, das 08:00 às 17:00 horas.

8.2 O interessado deve ser representado por seus administradores, procuradores ou prepostos, devendo apresentar documento de identificação, procuração, carta de preposição ou outro documento hábil a comprovar o vínculo da pessoa indicada para a respectiva visita.

8.3 O transporte para deslocamento aos locais das visitas será de inteira responsabilidade dos interessados.

8.4 Todos os interessados, independentemente da visita ou não, deverão declarar que tem conhecimento do local em que serão prestados os serviços.


8.5 Para todos os efeitos e ainda que não declarado, considerar-se-á que o interessado tem pleno conhecimento do local e de todas as informações para execução do objeto, não podendo alegar posteriormente a sua insuficiência, nem pleitear modificações nos preços, prazos e condições ou requerer o reequilíbrio econômico-financeiro em decorrência da falta de informações sobre o objeto.

9 PAGAMENTO

9.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo serviço efetivamente prestado no mês de referência, após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente aceita pela CONTRATANTE, vedada a antecipação.

9.1.1 A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal à CONTRATANTE até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês vigente da prestação do serviço, devidamente aceita pela CONTRATANTE.

9.1.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da Fundação iNOVA Capixaba somente quando a prestação do serviço for realizada na sede (matriz). Caso contrário, a Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da unidade hospitalar (filial).

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – DISPENSA	PROCESSO Nº 2026-T4ZG1
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE) PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E VALOR EM SAÚDE (SAVS) - HMSA		
Padrão Versão: 03		

9.2 O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária e será realizado até o último dia do mês subsequente à apresentação da Nota Fiscal.

9.2.1 Os pagamentos serão sempre realizados por meio de transferência bancária, devendo a CONTRATADA informar o domicílio bancário na Nota Fiscal.

9.3 Os pagamentos ficam condicionados ainda à apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, junto com as Notas Fiscais.

9.4 Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE.

9.5 Nos termos do Decreto Estadual nº 5.460-R/2023 e da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, a CONTRATANTE deverá proceder a retenção do Imposto de Renda (IR) na Fonte ao efetuar qualquer pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços.

9.5.1 A CONTRATADA deverá emitir a(s) nota(s) fiscal(is), fatura(s) ou qualquer(quals) outro(s) documento(s) de cobrança com o destaque do IR na Fonte.

9.5.2 Excetuam-se se dessa obrigação as hipóteses elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012, devendo a CONTRATADA apresentar, em conjunto com os demais documentos de cobrança, declaração do respectivo enquadramento, na forma dos anexos da referida Instrução Normativa.

10 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba e suas Filiais e serão especificadas no tempo da contratação.

11 RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1 RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

11.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;


11.1.2 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

11.1.3 A CONTRATADA deverá manter devidamente limpos os locais onde se realizarem os serviços;

11.1.4 O equipamento deve oferecer imagens de alta resolução, nitidez afim de contribuir com o diagnóstico mais preciso;

11.1.5 Nos casos em que os equipamentos da contratada estiverem em manutenção preventiva ou corretiva, ela ficará responsável pela subcontratação dos serviços, inclusive serviços de transporte, caso necessário, sem ônus para a contratante e sem a interrupção dos serviços;

11.1.6 A contratada deverá oferecer todos os descartáveis e de consumo específico aos procedimentos sem ônus para o HMSA (seringas, agulha, luvas), bem como os equipamentos de Proteção Individual (EPI'S) e coletiva (EPC'S) necessários para a realização dos exames. Os demais materiais e acessórios necessários a realização dos exames contratados, deverão estar sempre disponíveis para o perfeito funcionamento da mesma, sem discontinuidades deste;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – DISPENSA	PROCESSO Nº 2026-T4ZG1
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE) PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E VALOR EM SAÚDE (SAVS) - HMSA		
Padrão Versão: 03		

11.1.7 Responder por perdas e danos que venham a sofrer a CONTRATANTE e/ou terceiros, em razão de ação e ou omissão dolosa ou culposa de seus empregados, quando nas suas dependências ou nas da unidade hospitalar, reparando ou indenizando os prejuízos, independentemente de outras cominações legais a que estiver sujeita;

11.1.8 Manter seus empregados e/ou prestadores de serviços com uniformes/vestimentas limpas, em bom estado de conservação, fornecendo a eles crachá de identificação – de uso obrigatório – conforme padrão pré-estabelecido pela Fundação iNOVA Capixaba e, provê-los com os equipamentos de proteção individual – EPI’S, arcando com as despesas advindas destas exigências, em conformidade com a Norma Regulamentadora Número 6, do Ministério do Trabalho, de acordo com o exigido para cada categoria;

11.1.9 Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todas as informações solicitadas, com referência à execução dos serviços;

11.1.10 Cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e social dos profissionais alocados, inclusive no que refere-se à jornada de trabalho e ao pagamento de salário no prazo legal e, ainda, comprovação mensal em conjunto com a apresentação da Nota Fiscal;

11.1.11 A CONTRATADA obedecerá às normas e os procedimentos internos atinentes às rotinas diárias dos locais onde os serviços serão prestados;

11.1.12 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação;

11.1.13 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

11.1.14 Notificar a CONTRATANTE, formalmente, caso haja alteração da razão social para aditamento no instrumento contratual;

11.1.15 Utilizar, para a realização dos serviços, profissionais devidamente habilitados, reservando-se a CONTRATANTE o direito de exigir a substituição daqueles que comprovadamente não estejam cumprindo as exigências constantes do Termo de Referência;

11.1.16 Observar diretrizes organizacionais e dispositivos legais, bem como preencher corretamente os documentos referentes ao atendimento dos pacientes, apresentando-os de forma legível e completa;

11.1.17 Manter sempre atualizado o prontuário dos pacientes, fornecendo as informações ao arquivo médico;


11.1.18 Utilizar obrigatoriamente o sistema de informação disponibilizado para a Unidade Hospitalar segundo as regras estabelecidas pela Secretaria de Estado de Saúde;

11.1.19 Manter nos quadros destinados a prestar serviços na unidade objeto deste contrato, apenas profissionais com a habilitação definida no Termo de Referência e devidamente cadastrados na SESA-ES/CNES;

11.1.20 Responsabilizar-se integralmente pelos profissionais, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando a execução dos trabalhos durante toda a vigência do contrato, dentro dos prazos e condições estipulados;

11.1.21 Providenciar a correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços de modo a evitar qualquer prejuízo a execução do objeto, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento;

11.1.22 Recrutar e/ou contratar, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, o corpo técnico em quantidade compatível com a perfeita execução dos serviços objeto deste Termo de Referência e respectivos anexos, cabendo-lhe efetuar todos os pagamento de salários, os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, assim como taxas, impostos, transportes,

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – DISPENSA	PROCESSO Nº 2026-T4ZG1
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE) PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E VALOR EM SAÚDE (SAVS) - HMSA		
Padrão Versão: 03		

alimentação e outras exigências legais ou regulamentares, fiscais e comerciais, inclusive responsabilidade decorrente de acidentes, indenizações e seguros e quaisquer outros, em decorrência da sua condição de empregadora e /ou CONTRATANTE, sem qualquer solidariedade da CONTRATANTE;

11.1.23 Prestar os serviços com a qualidade assegurada, e nos parâmetros definidos, não permitindo que em nenhum momento fique a Unidade Hospitalar sem um profissional da especialidade objeto deste Termo de Referência;

11.1.24 Assumir total responsabilidade, inclusive por seus sócios e colaboradores, em manter absoluto e irrestrito sigilo sobre o conteúdo das informações que digam respeito à CONTRATANTE, a que vier a ter conhecimento por força da prestação dos serviços ora contratados, vindo a responder, portanto, por todo e qualquer dano que o descumprimento da obrigação aqui assumida venha a ocasionar à CONTRATANTE;

11.1.25 Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos e/ou elaborados pela CONTRATADA na execução dos serviços a serem contratados, serão de exclusiva propriedade da CONTRATANTE, não podendo a CONTRATADA utilizá-los para qualquer fim, ou divulgá-los, reproduzi-los ou veiculá-los, a não ser que prévia e expressamente autorizada pela CONTRATANTE;

11.1.26 Zelar para que sejam cumpridas as normas internas da CONTRATANTE, assim como pela prestação dos serviços relativos à segurança e à prevenção de acidentes e outras normas afetas diretamente a execução dos serviços;

11.1.27 Participar das Comissões obrigatórias e das reuniões clínicas, quando necessário e/ou solicitado pelo Diretor Técnico da Unidade Hospitalar;

11.1.28 Participar e contribuir com todos os processos e certificação e acreditação que forem executados pela CONTRATANTE;

11.1.29 Designar preposto encarregado do relacionamento com a CONTRATANTE para o gerenciamento do contrato;

11.1.30 Apresentar à CONTRATANTE a relação nominal dos profissionais indicados para os serviços, inclusive em caso de substituição, acompanhada dos respectivos títulos de especialização e respectivas atualizações de registro junto ao Conselho Regional de Medicina, com cópia autenticada, de modo a compor arquivo de prontuários funcionais sempre à disposição da CONTRATANTE;

11.1.31 Fornecer mensalmente à Diretoria Técnica da Unidade Hospitalar a escala de serviço do mês subsequente, até o 25º dia do mês corrente, relativamente ao mês de referência, declinando os nomes dos profissionais que prestarão os serviços, sendo que qualquer substituição de profissionais deverá ser providenciada e informada com igual antecedência;

11.1.32 Fornecer os formulários a serem utilizados no controle do pessoal alocado à execução dos serviços, sendo vedada a utilização para esse fim, de formulários ou papéis com o timbre da CONTRATANTE;


11.1.33 Assegurar que o seu quadro de profissionais:

a) mantenha sigilo quanto as informações confidenciais de que tiver conhecimento no desempenho das suas funções;

b) guarde absoluto respeito pela vida humana, atuando sempre em benefício do paciente e jamais utilizar seus conhecimentos para gerar sofrimento físico ou moral, para o extermínio do ser humano ou para permitir a acobertar tentativa contra sua dignidade e integridade;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – DISPENSA	PROCESSO Nº 2026-T4ZG1
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE) PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E VALOR EM SAÚDE (SAVS) - HMSA		
Padrão Versão: 03		

- c) preste os serviços com autonomia técnica, zelando pelo perfeito desempenho ético da medicina;
- d) ofereça aos pacientes todos os recursos necessários ao atendimento dos mesmos em benefício dos quais deverá agir com o máximo de zelo e o melhor de sua capacidade profissional;
- e) atenda os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade da prestação dos serviços;
- f) não utilize, nem permita que terceiros utilizem os pacientes para fins de experimentação;
- g) esclareça ao paciente e/ou ao seu representante, se necessário por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de realizar ou não qualquer ato profissional previsto neste documento;
- h) colabore com a Direção Técnica da Unidade Hospitalar nos processos de habilitação/credenciamento de serviços junto ao Ministério da Saúde, elaborando e atualizando as rotinas e normas exigidas;
- 11.1.34 Comunicar a CONTRATANTE qualquer ocorrência como furto, roubo ou extravio de materiais e equipamentos, se sua propriedade ou sob a sua responsabilidade, imediatamente à constatação dos fatos;
- 11.1.35 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados conforme Lei 14.133/21;
- 11.1.36 Assumir a reponsabilidade técnica perante os órgãos federais, estaduais e municipais, inclusive as Agências de Vigilância Sanitária;
- 11.1.37 A responsabilidade técnica e profissional pela prestação dos serviços, bem como, civil, administrativa e criminal junto a terceiros e órgãos competentes, será exclusiva da CONTRATADA;
- 11.1.38 É vedado ao profissional de saúde realizar pesquisas em seres humanos, mesmo que sejam observacionais, sem a anuência do Centro de Ensino, Pesquisa e Inovação da unidade hospitalar e/ou da unidade corporativa;
- 11.1.39 A CONTRATADA deverá possuir solução/ferramenta de controle de execução das atividades médicas que serão prestadas na unidade hospitalar, emitindo e enviando mensalmente à CONTRATANTE relatório discriminatório das atividades prestadas conforme objeto contratado;
- 11.1.40 Executar os serviços em conformidade com o contrato resultante do Termo de Referência, obedecendo rigorosamente o disposto no respectivo Termo e seus Anexos, independentemente de transcrição ou anexação;
- 11.1.41 A CONTRATADA compreende que a Unidade Hospitalar/Fundação iNOVA Capixaba realizará atividades de monitorização para avaliar o cumprimento dos princípios de conduta, através de visitas técnicas, notificações e/ou análise de documentações;
- 11.1.42 A contratada deverá disponibilizar o equipamento em perfeito funcionamento e qualidade;
- 11.1.43 Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;
- 11.1.44 Fornecer mensalmente relatório de manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos alocados;
- 11.1.45 Fornecer EPI's necessários a execução dos serviços de limpeza e desinfecção dos equipamentos;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – DISPENSA	PROCESSO Nº 2026-T4ZG1
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE) PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E VALOR EM SAÚDE (SAVS) - HMSA		
Padrão Versão: 03		

11.1.46 A contratada deverá prestar os serviços dentro dos parâmetro de rotinas estabelecidas, fornecendo todos os materiais em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância das recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações.

11.1.47 Arcar com todos os insumos necessários para a realização dos exames;

11.1.48 Facilitar ao HMSA o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, acatando as decisões e observações feitas pelo fiscal do contrato.

11.1.49 Ficará vedada a utilização da área física do HMSA para execução de qualquer exame que não seja originado da demanda do próprio Hospital ou outro serviço público estadual, devendo no segundo caso haver autorização expressa do responsável Técnico ou Diretor Geral da instituição;

11.1.50 Arcar com todas as despesas e obrigações com encargos sociais, previdenciários, fiscais, securitárias e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

11.1.51 Responsabilizar-se por danos causados ao HMSA e a terceiros na execução dos serviços, decorrentes de culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pelo HMSA.

11.1.52 Manter-se durante todo o período de execução do serviço em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.1.53 Os funcionários da Contratada deverão estar uniformizados e com crachá de identificação da empresa.

11.1.54 Comunicar ao HMSA quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços prestados.

12 RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

12.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e exigências informadas neste Termo de Referência.

12.2 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente aos serviços prestados, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos.


12.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por empregado especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.4 A Fundação não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a esta contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13 CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

a) Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos exigidos.

b) Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – DISPENSA	PROCESSO Nº 2026-T4ZG1
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE) PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E VALOR EM SAÚDE (SAVS) - HMSA		
Padrão Versão: 03		

(i) Consulta Consolidada Tribunal de Contas da União – TCU: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas e CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

13.1 REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

13.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

13.1.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

13.1.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).

13.1.4 Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da empresa.

13.1.5 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

13.1.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

13.1.7 Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

13.1.7.1 No caso de omissão da data de validade desta certidão, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua emissão.

13.1.8 Ato constitutivo, estatuto, contrato em vigor ou outro documento cabível, devidamente registrado, que demonstre a capacidade da empresa exercer direitos e assumir obrigações.

13.1.9 Os documentos acima poderão ser dispensados, total ou parcialmente, nos casos previstos no art. 70, inc. III da Lei nº 14.133/21.

14 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

APLICA

NÃO SE APLICA


14.1 Atestados(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, atestando que a empresa presta ou já prestou serviços de características semelhantes objeto deste termo, em quantidade equivalente a no mínimo 50% da média estimada no Termo de Referência e que não possui nada que desabone a sua capacidade de prestação de serviços médicos de colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (CPRE).

14.1.1 O Atestado acima deverá constar os seguintes dados: nome do CONTRATANTE e da CONTRATADA, data de início e término dos serviços; local de execução; especificações técnicas dos serviços executados, assim como os volumes de procedimentos e informação sobre o bom desempenho dos serviços.

14.1.2 O atestado deverá ser apresentado em documento timbrado, contendo a assinatura do representante legal; o CNPJ, telefone de contato; e-mail e endereço da pessoa jurídica público ou privada, responsável pela sua emissão com respectiva data de emissão do documento.

14.1.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

14.1.4 Será admitido, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de atestados de períodos diferentes e de forma concomitante, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – DISPENSA	PROCESSO Nº 2026-T4ZG1
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE) PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E VALOR EM SAÚDE (SAVS) - HMSA		
Padrão Versão: 03		

14.1.5 Os atestados apresentados, poderão ser diligenciados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e demais alterações posteriores.

14.2 Declaração de que possui todo o conhecimento técnico necessário para prestação dos serviços.

14.3 Diploma de ensino superior de cada médico incumbido pela prestação dos serviços pela empresa e comprovante de registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM), dos respectivos profissionais, conforme abaixo:

a) Para médico que irá executar os exames - comprovação de possuir em seu quadro permanente, profissionais devidamente reconhecidos pelo Conselho Regional de Medicina, com formação nas especialidades (Gastroenterologista ou Cirurgia Geral), e que seja detentor de, no mínimo, 1 (um) atestado de responsabilidade técnica por execução de serviços de características semelhantes à especificação do serviço disputado, devidamente carimbado e assinado pelo órgão ou entidade pública ou privada declarante;

b) Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnica operacional deverão participar da execução dos serviços, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração. Quanto ao subitem 14.2, recomenda-se sua alteração para a seguinte redação: “Demonstração de que os serviços encontram-se devidamente previstos e descritos no objeto social da empresa.

15 GARANTIA DO CONTRATO

APLICA

NÃO SE APLICA

15.1 Será exigida a garantia da contratação no percentual de 5% (cinco por cento) no valor total da contratação.

15.1.1 Caberá a CONTRATADA optar por uma das seguintes modalidades de garantia, na forma prevista no §1º, do art. 96, da Lei nº 14.133/2021, são elas: **I)** caução; **II)** seguro-garantia; **III)** fiança bancária e **IV)** título de capitalização.

16 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1 A Fundação/Unidade designará formalmente, em instrumento próprio, o(s) colaborador(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização do serviço a ser contratado para acompanhamento do objeto deste Termo de Referência.


17 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na forma e prazos estabelecidos sujeitará a Contratada às penalidades constantes na legislação em vigor, sempre assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

18 CONDIÇÕES GERAIS

18.1 Caso haja a descontinuidade da especialidade/serviço contratado na unidade hospitalar, a Fundação se reserva no direito de encerrar o contrato sem que incida qualquer tipo de penalidade para esta, devendo seguir as regras instituídas em contrato.

19 RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – DISPENSA	PROCESSO Nº 2026-T4ZG1
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE) PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E VALOR EM SAÚDE (SAVS) - HMSA		
Padrão Versão: 03		

19.1 Este Termo de Referência foi elaborado por Juliano Conceição Simoura - Supervisor de Serviços Assistenciais e Valor em Saúde.


20 DA DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA MINUTA PADRONIZADA

20.1 Declaro(amos) que, para a elaboração deste Termo de Referência, foi utilizada a minuta padronizada do TR exclusivo para serviço, extraída do site oficial da Fundação iNOVA Capixaba em 25/02/2026.

(Assinatura Eletrônica)

Juliano Conceição Simoura

Supervisor de Serviços Assistenciais e Valor em Saúde HMSA - iNOVA Capixaba

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – DISPENSA	PROCESSO Nº 2026-T4ZG1
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE) PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E VALOR EM SAÚDE (SAVS) - HMSA		
Padrão Versão: 03		

ANEXO I

“MODELO” DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E CONDIÇÕES (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Declaramos que temos pleno conhecimento do local e das condições em que deverão ser prestados os serviços de _____, conforme estipulado no Termo de Referência, reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

Atenciosamente,

Local,de de.....

Nome do Representante Legal ou Procurador, assinatura e carimbo:

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JULIANO CONCEIÇÃO SIMOURA

SUPERVISOR HOSPITALAR I
SSA (HMSA) - INOVA - GOVES
assinado em 27/02/2026 14:59:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/02/2026 14:59:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIANO CONCEIÇÃO SIMOURA (SUPERVISOR HOSPITALAR I - SSA (HMSA) - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-RVND4H>